



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3008.01/2024-PE-13

QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA N.O.R.T.E COMERCIO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO por intermédio da Secretaria de EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Construtor Gonçalo Vidal, S/N, centro da cidade de Mucambo, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 39.285.064/0001-11, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE BENI S. TRAJANO FILHO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.148.718/0001-02 sediada na Av. São Jorge, nº 1001, Rampa na cidade de Reriutaba, estado do Ceará, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José Beni Soares Trajano Filho, inscrito no CPF nº 035.915.113-23, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 3008.01/2024-PE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 1. O Termo de Referência;
 2. O Edital da Licitação;
 3. A Proposta do contratado;
 4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
3. Os itens serão detalhados no **ANEXO I** deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O prazo de vigência será admitida conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



Prefeitura Municipal

Mucambo



5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.676.530,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta reais)**.
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

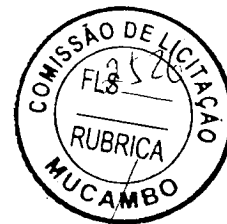
1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal

Mucambo



1. S o obriga es do Contratante;
2. Exigir o cumprimento de todas as obriga es assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
3. Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia;
4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre v cios, defeitos ou incorre es verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte,  s suas expensas;
5. Acompanhar e fiscalizar a execu o do contrato e o cumprimento das obriga es pelo Contratado;
6. Comunicar a empresa para emiss o de Nota Fiscal em rela o   parcela incontroversa da execu o do objeto, para efeito de liquida o e pagamento, quando houver controv rsia sobre a execu o do objeto, quanto   dimens o, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n  14.133, de 2021;
7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente   execu o do objeto, no prazo, forma e condi es estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Refer ncia;
8. Aplicar ao Contratado as san es previstas na lei e neste Contrato;
9. Cientificar o  rgo de representa o judicial da Advocacia-Geral da Uni o para ado o das medidas cabíveis quando do descumprimento de obriga es pelo Contratado;
10. Explicitamente emitir decis o sobre todas as solicita es e reclama es relacionadas   execu o do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat rios ou de nenhum interesse para a boa execu o do ajuste.
 1. A Administra o ter  o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorroga o motivada, por igual per odo.
11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equil brio econ mico-financeiro feitos pelo contratado no prazo m ximo de 15 (quinze) dias.
12. A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados   execu o do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CL USULA NONA - OBRIGA ES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1. O Contratado deve cumprir todas as obriga es constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto, observando, ainda, as obriga es a seguir dispostas:
2. Manter preposto aceito pela Administra o no local do servi o para represent -lo na execu o do contrato.
3.   indica o ou a manuten o do preposto da empresa poder  ser recusada pelo  rgo ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exerc cio da atividade.
4. Atender  s determina es regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informa o por eles solicitados;
5. Alocar os empregados necess rios ao perfeito cumprimento das cl usulas deste contrato, com habilita o e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utens lios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia dever o atender  s recomenda es de boa t cnica e a legisla o de reg ncia;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os servi os nos quais se verificarem v cios, defeitos ou incorre es resultantes da execu o ou dos materiais empregados;
7. Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes da execu o do objeto, de acordo com o C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado   Administra o ou terceiros, n o reduzindo essa responsabilidade   fiscaliza o ou o acompanhamento



Prefeitura Municipal

Mucambo



- da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
 9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
 12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
 13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
 15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
 21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal

Mucambo



23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

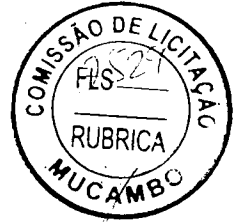
1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Prefeitura Municipal Mucambo



- c. der causa à inexecução total do contrato;
 - d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “c”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa**:
 1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,07% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato
3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal Mucambo



7. A aplica o das san es realizar-se-  em processo administrativo que assegure o contradit rio e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e par grafos do art. 158 da Lei n  14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar.
8. Na aplica o das san es ser o considerados (art. 156,  1 , da Lei n  14.133, de 2021):
- a natureza e a gravidade da infra o cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunst ncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implanta o ou o aperfei amento de programa de integridade, conforme normas e orienta es dos  rg os de controle.
9. Os atos previstos como infra es administrativas na Lei n  14.133, de 2021, ou em outras leis de licita es e contratos da Administra o P blica que tamb m sejam tipificados como atos lesivos na Lei n  12.846, de 2013, ser o apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10. A personalidade jur dica do Contratado poder  ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a pr tica dos atos il citos previstos neste Contrato ou para provocar confus o patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das san es aplicadas   pessoa jur dica ser o estendidos aos seus administradores e s cios com poderes de administra o,   pessoa jur dica sucessora ou   empresa do mesmo ramo com rela o de coliga o ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contradit rio, a ampla defesa e a obrigatoriedade de an lise jur dica pr via (art. 160, da Lei n  14.133, de 2021)
11. O Contratante dever , no prazo m ximo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de aplica o da san o, informar e manter atualizados os dados relativos  s san es por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no  mbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n  14.133, de 2021)
12. As san es de impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar s o pass veis de reabilita o na forma do art. 163 da Lei n  14.133/21.
13. Os d bitos do contratado para com a Administra o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indeniza es, n o inscritos em d vida ativa, poder o ser compensados, total ou parcialmente, com os cr ditos devidos pelo referido  rg o decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo  rg o ora contratante, na forma da Instru o Normativa SEGES/ME n  26, de 13 de abril de 2022.

13. CL USULA D CIMA TERCEIRA – DA EXTIN O CONTRATUAL

1. O contrato ser  extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou n o as obriga es de ambas as partes contraentes.
2. O contrato poder  ser extinto antes do prazo nele fixado, sem  nus para o contratante, quando esta n o dispuser de cr ditos or ament rios para sua continuidade ou quando entender que o contrato n o mais lhe oferece vantagem.
3. A extin o nesta hip tese ocorrer  na pr xima data de anivers rio do contrato, desde que haja a notifica o do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de anteced ncia desse dia.
4. Caso a notifica o da n o-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de anivers rio, a extin o contratual ocorrer  ap s 2 (dois) meses da data da comunica o.



Prefeitura Municipal Mucambo



5. O contrato poder  ser extinto antes de cumpridas as obriga es nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n  14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contradit rio e a ampla defesa.
 1. Nesta hip tese, aplicam-se tamb m os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 2. A altera o social ou a modifica o da finalidade ou da estrutura da empresa n o ensejar  a extin o se n o restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 1. Se a opera o implicar mudan a da pessoa jur dica contratada, dever  ser formalizado termo aditivo para altera o subjetiva.
6. O termo de extin o, sempre que poss vel, ser  precedido:
 1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;
 3. Indeniza es e multas.
7. A extin o do contrato n o configura  bice para o reconhecimento do desequil brio econ mico-financeiro, hip tese em que ser  concedida indeniza o por meio de termo indenizat rio (art. 131, caput, da Lei n.  14.133, de 2021).
8. O contrato poder  ser extinto caso se constate que o contratado mant m v nculo de natureza t cnica, comercial, econ mica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do  rgo ou entidade contratante ou com agente p blico que tenha desempenhado fun o na licita o ou atue na fiscaliza o ou na gest o do contrato, ou que deles seja c njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at  o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.  14.133, de 2021).

14. CL USULA D CIMA QUARTA – DOTA O OR AMENT RIA (art. 92, VIII)

1. As despesas decorrentes da presente contrata o correr o   conta de recursos espec ficos consignados no Or amento da Secretaria de EDUCA O deste exerc cio, na dota o abaixo discriminada:

PROGRAMAS	DOTA�O OR�AMENT�RIA	ELEMENTO DE DESPESAS
EDUCA�O - FME	05.01.123611203.2.017	4.4.90.52.00
EDUCA�O – FUDEB	05.02.123611001.2.024	3.3.90.30.00 Lote 6 – itens 12 e 13 Lote 7 – itens 2, 3 e 4

2. A dota o relativa aos exerc cios financeiros subsequentes ser  indicada ap s aprova o da Lei Or ament ria respectiva e libera o dos cr ditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CL USULA D CIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos ser o decididos pelo contratante, segundo as disposi es contidas na Lei n  14.133, de 2021, e demais normas federais aplic veis e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 – C digo de Defesa do Consumidor – e normas e princ pios gerais dos contratos.

16. CL USULA D CIMA SEXTA – ALTERA OES

1. Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n  14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal Mucambo



2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

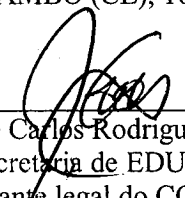
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

MUCAMBO (CE), 16 de outubro de 2024.



José Carlos Rodrigues Gomes
Secretaria de EDUCAÇÃO

Representante legal do CONTRATANTE

JOSE BENI SOARES

TRAJANO

FILHO:03591511323

Assinado de forma digital por JOSE

BENI SOARES TRAJANO

FILHO:03591511323

Dados: 2024.10.16 09:28:15 -03'00'

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO

CNPJ/MF sob o nº 09.148.718/0001-02

José Beni Soares Trajano Filho

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1-
CPF:

2-
CPF:



Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I AO CONTRATO Nº 3008.01/2024-PE-13



Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I AO CONTRATO Nº 3008.01/2024-PE-13

LOTE 01 - COMPUTADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I5 DE 3.6 GHZ COM 6 MB DE CACHE; CHIPSET; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (SSD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 1333 MHZ NON-ECC, COMPATÍVEIS COM O BUS DA PLACA PRINCIPAL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GBYTE; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DVD+R, DVD+RW, DVD+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/ RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-ROM/CD-R, CD-RW, E QUE SEJA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO DE INTERFACE SERIAL ATA, LUZ INDICADORA DE LEITURA E MECANISMO DE EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE	UND	GOLDENTEC	8	7	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01 - COMPUTADORES									
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVER� POSSUIR NO M�NIMO CINCO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 3.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO R�GIDO; UNIDADE LEITORA DE M�DIA �PTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODER�O VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO M�NIMO 06 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR NO M�NIMO 04 USB NA PARTE FRONTAL; UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (�UDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI OU DVI (SA�DA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE V�DEO; POSSUIR �UDIO DE NO M�NIMO 5 CANAIS; DOIS SLOTS DE MEM�RIA DDR3 COM SUPORTE PARA AT� 16 GB DE 1600 MHZ; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE COM FONTE DE ALIMENTA�O COM POT�NCIA DE NO M�NIMO 250 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIENCIA ENERGETICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E �UDIO FRONTAL; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADR�O ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA L�NGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO M�NIMO 104								



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01 - COMPUTADORES								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	TECLAS; POSSUIR DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINA�O VERTICAL, COM CONECTOR PADR�O USB 2.0; N�O SER�O ACEITOS O USO DE QUALQUER ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADR�O; MOUSE �TICO, COM TR�S BOT�ES (INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM), COM FORMATO ERGON�MICO E CONFORMA�O AMBIDESTRO (SIM�TRICO), COM CONECTOR PADR�O USB 2.0; RESOLU�O M�NIMA DE 400 DPI; ACOMPANHAR LICEN�A MICROSOFT WINDOWS 10, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GR�TIS POR 1 ANO. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVER� POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSIST�NCIA T�CNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.							
3	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR CORE I5 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEM�RIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; SSD MINIMO 240GB; TELA DE LED WIDESCREE DE NO M�XIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED COM WEB C�MERA 1.3 MEGAPIXEL; PLACA M�E COM 3 PORTAS USB 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SA�DA); �UDIO DE	UND	POSITIVO	8	7	15	R\$ 4.350,00	R\$ 65.250,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 01 - COMPUTADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO @ HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/NTM E BLUETOOTH; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MS PRO, SDHC, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL; TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH;; PESO MÁXIMO DE 2300 GRAMAS. SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE 6 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 4 HORAS NO MÍNIMO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES							
4	TABLET TELA MÍNIMO 10", ANDROID 9.0, PROCESSADOR QUAD CORE 1.3GHZ, 2GB DE MEMÓRIA RAM; MEMÓRIA INTERNA 32GB; ENTRADA DE CARTÃO MICRO SD ATÉ 64GB; CONECTIVIDADE WI-FI, 3G, GPS E BLUETOOTH; BATERIA CAPACIDADE MÍNIMA 5.000 MAH; CÂMERA TRASEIRA 5MP, E CÂMERA FRONTAL 2 MP; TELA	UND	MULTILASER	25	25	50	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo

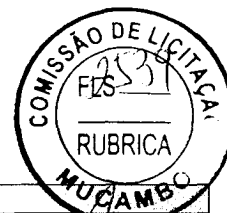


LOTE 01 - COMPUTADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	10" LDC WSVGA 1024X600 PIXEL;							
TOTAL								R\$ 219.250,00

LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MODULOS ISOLADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 400W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO.	UND	SMS	5	5	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MODULOS ISOLADORES

ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR/TOTAL
	COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOM�TICO; FABRICADO EM GABINETE PL�STICO ANTI-CHAMAS; APROVA�OES INMETRO 14.373:2006; GARANTIA PADR�O 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUI�O							
2	NO-BREAK POTENCIA DE 700VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:- POT�NCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POT�NCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOM�TICO (ENTRADA) / 115V (SAIDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE � NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAC�O DE SAIDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (AT� 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAC�O EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQU�NCIA DE SAIDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; N�MERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEC�OES: CONTRA SURTOS DE TENS�O NA REDE EL�TRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETR�NICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DIST�RBIOS NA REDE EL�TRICA; ESTABILIZADOR COM 4 EST�GIOS DE REGULAC�O ON-LINE; CONTRA SUBTENS�O E SOBRETENS�O COM RETORNO AUTOM�TICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS;	UND	RAGTECH	3	2	5	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MODULOS ISOLADORES

ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	FUSIVELIS E VARISTORES DE A�O R�PIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMA�O (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENS�O DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAIDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGN�STICO DAS FUN�OES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE EL�TRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA F�CIL DE BATERIA PELO US�RIO; GARANTIA PADR�O 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUI�O							
3	NO-BREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: POT�NCIA NOMINAL: 1400 V; FATOR DE POT�NCIA: 0,5; RENDIMENTO: >95% COM REDE E >85% COM INVERSOR; REGULA�O DE SAIDA DO INVERSOR: < +/- 2% COM CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (AT� 80%): 8 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; FREQU�NCIA DE SAIDA DO INVERSOR (+/-1%): 60HZ; TEMPO DE RESPOSTA DO ESTABILIZADOR: 1 CICLO DE REDE; REGULA�O EM MODO DE REDE: -10% / +6%; BATTERY SAVE (AUTO-DESLIGAMENTO); PROTE�O ELETR�NICA CONTRA SOBRECARGA; PROTE�O CONTRA	UND	RAGTECH	5	5	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MÓDULOS ISOLADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	SURTOS DE TENSÃO VARISTOR 65J (8X20US); NÚMERO DE TOMADAS: 6; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TECNOLOGIA SEDOIDAL POR APROXIMAÇÃO; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO; MICROPROCESSADOR FLASH E FUNÇÃO TRUE RMS; BATTERY SAVE: EVITA A DESCARGA DESNECESSÁRIA DE BATERIA; AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO DA REDE; TENSÃO DE ENTRADA: 115 - 127V OU 220V- TENSÃO DE SAÍDA: 115V; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO							
4	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;	UND	RAGTECH	5	5	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MODULOS ISOLADORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO- DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;	UND	RAGTECH	5	5	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
6	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA:	UND	RAGTECH	5	5	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 2 - ESTABILIZADORES E MODULOS ISOLADORES									
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	CONTRA SELE�O INCORRETA DA TENS�O DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENS�O E SOBRETENS�O DA REDE EL�TRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIA�O DE REDE; CERTIFICA�O INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADR�O BRASILEIRO DE TOMADAS; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;								
TOTAL								R\$	37.050,00

LOTE 03 - MONITORES								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MONITOR DE LED DE 15,6 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TAMANHO DO PAINEL: 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VIS�VEL (DIAGONAL): 39,5 CM; PIXEL PITCH: 0,252 MM; BRILHO: 180 CD/M2; RELA�O DE CONTRASTE (DIN�MICO): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS; �NGULO DE VIS�O HORIZONTAL: 90�; �NGULO DE VIS�O VERTICAL: 50�; FREQU�NCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 50 KHZ; FREQU�NCIA DE VARREDURA VERTICAL: 60 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX; RESOLU�O M�XIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: 262.000; CONECTORES: ANAL�GICO (RGB); DCB (AMPLIFICA�O DIN�MICA DE CORES); DCR (RELA�O DE CONTRASTE DIN�MICO); COMPAT�VEL COM WINDOWS; CONSUMO: LIGADO < 7 WATTS (T�PICO), STAND BY < 0,5 WATT; FONTE: USB 5V DC; PLUG & PLAY:	UND	BRASIL PC	3	2	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 03 - MONITORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	DDC2B/CI; ENERGY STAR: (EPA); CONTROLES MANUAIS: POWER; FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); DIMENSÕES MONITOR COM BASE (L X A X P) - MM: 370,7 X 298,3 X 142,0; DIMENSÕES MONITOR SEM BASE (L X A X P) - MM: 370,7 X 232,8 X 33,5; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CABO DE FORÇA USB; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE; MONITOR;							
2	MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M ² ; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60	UND	AOC	5	5	10	R\$ 650.00	R\$ 6.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 03 - MONITORES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY: DDC2B/CI; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR: CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE;							
3	TV LED DE 32" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV), ENTRADA USB, 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA PARA COMPUTADOR RS-232C, 02 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (RCA), PAINEL IPS, SMART ENERGY SAVING; COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 E CONTRASTE DE 100.000:1; POTENCIA DE 20W RMS; PROGRESSIVE SCAN; AJUSTE DE ÁUDIO BALANÇO/AGUDOS/GRAVES ;	UND	AOC	3	2	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
4	TV DE LED NO TAMANHO 43" SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS; CLOSED CAPTION/FUNÇÃO	UND	AOC	8	7	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 03 - MONITORES									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.								
TOTAL								R\$	57.400,00

LOTE 04 - IMPRESSORAS E COPIADORAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 720 X 720 DPI; ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,6 CM (LARGURA) X 111 CM (LARGURA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 8,5 ISO PPM E COLORIDA 4,5 ISO PPM; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1 GB RECOMENDADO); 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; TINTA: TIPO DE TINTA: GARRAFA DE TINTA, INFORMAÇÃO DE RENDIMENTO DA TINTA: 4000 MIL PÁGINAS EM PRETO OU 6500 PÁGINAS COLORIDAS; CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA (40ML): RENDE APROXIMADAMENTE 2.000 PÁGINAS EM PRETO E 3 GARRAFAS COM TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA E AMARELO COM 40 ML CADA); RENDEM APROXIMADAMENTE 3.500 PÁGINAS COLORIDAS; TINTA PARA SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA DE TINTA PRETA	UND	EPSON	3	2	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo

LOTE 04 - IMPRESSORAS E COPIADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	(70ML) - T664120; GARRAFA DE TINTA CIANO (70ML) - T664220; GARRAFA DE TINTA MAGENTA (70ML) - T664320; GARRAFA DE TINTA AMARELA (70ML) - T664420; ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT - 100 A 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 A 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,5 A 0,3 A; CONSUMO DE ENERGIA: IMPRIMINDO: APROX. 10 W (ISO/IEC24712); MODO DESLIGADO: APROX. 0,3 W; MODO REPOUSO: APROX. 0,6 W; MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: FOLHAS INDIVIDUAIS - A4, CARTA, OFÍCIO; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6 X 111CM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL SULFITE COMUM E ENVELOPE; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS / 10 ENVELOPES							
2	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO;	UND	EPSON	3	2	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 04 - IMPRESSORAS E COPIADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LAYOUTS: 10 X 15 CM (4" X 6"). CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO;							
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6.	UND	HP	3	2	5	R\$ 5.800,00	R\$ 29.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 04 - IMPRESSORAS E COPIADORAS

ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	EXECUTIVE; PODENTO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPAR�NCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADR�O: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOM�TICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE C�PIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIA�O / REDU�O 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSI�O OF�CIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE C�PIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZA�O DE TIRAR C�PIA NO MODO DUPLEX AUTOM�TICA; PERMITIR DIGITALIZA�O COLOR E MONO; RESOLU�O �PTICA DO SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLU�O INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZA�O PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPAT�VEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX;							
4	COPIADORA LASER COLOR - ESPECIFICA�ES: FUN�O: IMPRESS�O, C�PIA, SCANNER E FAX; TECNOLOGIA: LASER; PROCESSADOR: 1,33 GHZ E MEM�RIA: 2 GB; PROCESSO DE IMPRESS�O : COLORIDO; SUPORTAR TAMANHO DE IMPRESS�O DE PAPEL A3, A4, A6 A B5 E OF�CIO; RESOLU�O DE IMPRESS�O: 1.200 X 1.200 DPI; PAINEL DE CONTROLE DE NO M�NIMO 10 POLEGADAS; VELOCIDADE DE SA�DA COPIAR / IMPRIMIR M�NIMA: 20 PPM; RESOLU�O 600 DPI;	UND	HP	5	5	10	R\$ 7.600,00	R\$ 76.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 04 - IMPRESSORAS E COPIADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	DUPLEX AUTOMÁTICO; TIPO DE ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS: ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS DE INVERSÃO AUTOMÁTICO (ARDF) E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE REVERSÃO (ARDF), CAPACIDADE ORIGINAL: 100 FOLHAS; CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA: 500 FOLHAS; POSSUIR SCANNER COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 80 IPM (SIMPLEX) E RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200; DPOSSUIR INTERFACES PADRÃO: ETHERNET 10 BASE-T / 100 BASE-TX / 1000 BASE-T, HOST USB I / F TIPO A, DISPOSITIVO USB I / F TIPO B; POSSUIR FAX COM RESOLUÇÃO; PADRÃO: 8 X 3,85 LINHAS/MM, 200 X 100 DPI COM VELOCIDADE DE 33.6 KBPS. GARANTIA: 1 ANO							
TOTAL								R\$ 124.500,0 0

LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTA L	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE	UND	ESMALTEC	5	5	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTA L	VLR UNIT	VLR TOTAL
	CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS							
2	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM.	UND	ESMALTEC	3	2	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
3	GELADEIRA REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO: / -	UND	BRASTEMP	5	5	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTA L	VLR UNIT	VLR TOTAL
	CAPACIDADE MINIMA DE 573 LITROS, DUPLEX, FROST FREE. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.							
4	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 N�VEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOM�TICO DE ABERTURA DO GARRAF�O O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVAT�RIO VEDADO E AL�AS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMO�O; LATERAL EM A�O INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, G�S N�O POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE �GUA GELADA (CONFORME NBR 13972);	UND	ESMALTEC	10	10	20	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS COM CORPO E COPO EM INOX. PRINCIPAIS CARACTER�STICAS: CAPACIDADE (L): 06 LITROS; POTENCIA: � HP; RPM 3700; FREQUENCIA: 50/60 HZ; VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMO (KW/H): 0,75.	UND	JL COLOMBO	5	5	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
6	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTER�STICAS BAIXO RU�DO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICA�O, FILTRO ANTIV�RUS, FUN�O SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZ�O DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTE�O ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SA�DA REGUL�VEL DO AR, PAINEL ELETR�NICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V,	UND	AGRATTO	13	12	25	R\$ 2.600,00	R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTA L	VLR UNIT	VLR TOTAL
	CONTEUDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESS�RIOS DE INSTALA�O, GARANTIA DE 12 MESES.							
7	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTER�STICAS BAIXO RU�DO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICA�O, FILTRO ANTIV�RUS, FUN�O SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZ�O DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTE�O ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SA�DA REGUL�VEL DO AR, PAINEL ELETR�NICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTE�DO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESS�RIOS DE INSTALA�O, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	AGRATTO	13	12	25	R\$ 4.490,00	R\$ 112.250,00
8	AR CONDICIONADOR; TIPO SPLIT; POT�NCIA DE 24.000 BTUS; COMPRESSOR ROTATIVO; FILTRO PURIFICADOR ANTI BACT�RIA; RESFRIAMENTO R�PIDO; TEMPORIZADOR PARA DESLIGAMENTO AUTOM�TICO DO EQUIPAMENTO; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; REIN�CIO AUTOM�TICO; TENS�O, FREQU�NCIA, FASES (V, HZ, �): 220/60/1; CIRCULA�O DE AR (M�X.) DE 15 ㎥/MIN; CAPACIDADE DE REFRIGERA�O DE 7510 A 27300; CAPACIDADE DE REFRIGERA�O DE 7.03 KW; CAPACIDADE DE REFRIGERA�O DE 6048 KCAL/H; EFICI�NCIA ENERG�TICA DE REFRIGERA�O (EER) DE 11 BTU/HW; EFICI�NCIA ENERG�TICA DE REFRIGERA�O (EER) DE	UND	AGRATTO	10	10	20	R\$ 5.480,00	R\$ 109.600,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	3.23 W/W; REMOÇÃO DE UMIDADE DE 3 L/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A; GARANTIA DE 12 MESES.							
9	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	ITAJOBI	3	3	6	R\$ 2.490,00	R\$ 14.940,00
10	FOGÃO 04 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 4 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 49 CM, ALTURA 85,5 CM, PROFUNDIDADE 63 CM) PESO 18,75 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, QUEIMADORES 3 NORMAIS E 1 FAMÍLIA, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES.	UND	ESMALTEC	2	2	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
11	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.	UND	MONDIAL	8	7	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
12	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM PRETO BIVOLT – OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADA PARA FRENTE E ATRÁS, GRADE REMOVÍVEL; 200W; TRÊS PÁS; TRÊS VELOCIDADES; COR PRETO.	UND	VENTISOL	40	40	80	R\$ 295,00	R\$ 23.600,00
13	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, ISOLADO COM PÓLIURETANO/POLIETILEN	UND	SO ALO	6	6	12	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00



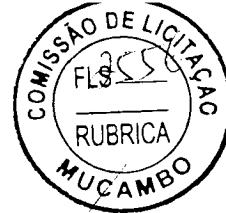
Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTA L	VLR UNIT	VLR TOTAL
	O, SERPENTINA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOX, TEMPERATURA VARIÁVEL A ATÉ 4° C, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO EM 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, POSSUIR 03 TORNEIRAS EM INOX.							
14	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, ISOLADO COM POLIURETANO/POLIETILENO, SERPENTINA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOX, TEMPERATURA VARIÁVEL A ATÉ 4° C, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO EM 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, POSSUIR 04 TORNEIRAS EM INOX.	UND	SO ALO	5	5	10	R\$ 4.190,00	R\$ 41.900,00
15	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO	UND	JL COLOMBO	5	5	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
16	SANDUICHEIRA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM FUNÇÃO GRILL, CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) SANDUICHES, CHAPAS ANTIADERENTES ONDULADAS, LÂMPADA SINALIZADORA DE FUNCIONAMENTO, 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	MONDIAL	6	6	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
17	MAQUINA DE LAVAR - TIPO:AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 16 KG OU SUPERIOR; CONSUMO DE ÁGUA: 233 LITROS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DISPLAY: INTUITIVO; PROGRAMAS DE LAVAGEM: 12; TECLA AVANÇA ETAPAS;	UND	ELETROLU X	2	1	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 05 - ELETRODOMESTICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FM E	FUNDE B	TOTAL L	VLR UNIT	VLR TOTAL
	CENTRIFUGAÇÃO: 630 RPM; ENXÁGUE; MOLHO; DILUIÇÃO INTELIGENTE; LAVA EDREDONS; LAVA TÊNIS; ABERTURA: SUPERIOR; CESTO: POLIPROPILENO; DISPENSER: SABÃO EM PÓ, SABÃO LÍQUIDO E AMACIANTE; PÉS NIVELADORES; VOLTAGEM: 220V; TURBO LAVAGEM; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; LAVAGEM DO CESTO. GARANTIA: 1 ANO.							
TOTAL								R\$ 632.630,00

LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTORNO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO "X" COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS:	UND	PANDIN	10	10	20	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
2	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS.	UND	PANDIN	10	10	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.							
3	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90° COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360°, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3	UND	PANDIN	15	15	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	<p>MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART</p>							



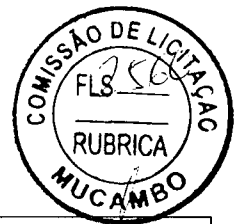
Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.							
4	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E	UND	PANDIN	20	20	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - M�VEIS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	ACABAMENTO DO M�VEL, ELIMINANDO A APAR�NCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER �S EXIG�NCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAV�S DE APRESENTA�O DE LAUDOS T�CNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRE�OS EMITIDOS POR �RG�OS, FUNDA�OES, AUTARQUIAS DO PODER P�BLICO OU LABORAT�RIOS DE CERTIFICA�O P�BLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIG�NCIAS DA NR-17; APRESENTAR CAT�LOGO COM ESPECIFICA�OES JUNTO COM A PROPOSTA DE PRE�O QUE DEVER� ESPECIFICAR MODELO, REFER�NCIA, C�DIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTER�STICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SER� VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMA�OES COM AS CARACTER�STICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODER�O SER SUBMETIDOS A AN�LISE DAS DEVIDAS ESPECIFICA�OES DOS ITENS.							
5	ARQUIVO DE A�O 4 GAVETAS:P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTER�STICAS T�CNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE A�O #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90� TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO A�O PONTEADAS CONFORME NORMAS T�CNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFOR�ADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONT�M 6 REFOR�OS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90� (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1� DOBRA DE	UND	PANDIN	10	10	20	R\$ 1.100,0 0	R\$ 22.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	<p>90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO</p>								



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	(EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45° COM 25MM. 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA". MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM) . SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL. ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-							



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGÊNCIAS DA NR-17: APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.							
6	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM	UND	PANDIN	10	10	20	R\$ 2.550,0 0	R\$ 51.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - M�VEIS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	SECAGEM EM ESTUFA A 120 �C, NA COR A DEFINIR. DIMENS�ES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO M�VEL � REALIZADA ATRAV�S DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO M�VEL, ELIMINANDO A APAR�NCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER �S EXIG�NCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILI�RIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.							
7	ARM�RIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE A�O #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE A�O #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE AT� 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE A�O #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE A�O #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE A�O GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 V�O LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360� EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO � BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROST�TICA A P� (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 M�CRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 �C COM PINTURA ELETROST�TICA L�QUIDA ESMALTE SINT�TICO COM	UND	PANDIN	5	5	10	R\$ 2.740,0 0	R\$ 27.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - M�VEIS									
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	CAMADA DE 30 A 40 M�CRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 �C NA COR CINZA CRISTAL. ESSE PRODUTO DEVE SER MONT�VEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA. DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM. N�O HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZA�O DE PARAFUSOS. O ARM�RIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIA�O DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER �S EXIG�NCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILI�RIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAV�S DE APRESENTA�O DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGON�MICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRI�O T�CNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE. MEN�O A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUS�O, DATA E VALIDADE. SER�O DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRE�OS DA LICITANTE QUE N�O APRESENT�LOS.								
8	ESTANTE BIBLIOTECA EM A�O, FACE DUPLA, MEDINDO DE 2,00 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE COM VARIA�O DE +/- 5%. COM 10 PRATELEIRAS REGUL�VEIS EM CHAPA DE A�O # 22 (BIFRONTAL) COM DOBRAS TRIPLAS NAS LATERAIS E DUPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES. POSSUI DETENTORES NAS LATERAIS EM CHAPA #16(1,50MM) QUE POSSUI GARRAS NAS EXTREMIDADES PARA A FIXA�O NA COLUNA; POSSUIR 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE A�O #18, SENDO (2000MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" COM 30 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS ESTAMPADOS	UND	PANDIN	5	5	10	R\$ 2.200,0 0	R\$ 22.000,00	



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	RETANGULARES COM FURAÇÃO RETANGULAR POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. POSSUIR 1 REFORÇO EM "X" NA PARTE CENTRAL DA ESTANTE EM CHAPA #18(1,20MM) ENTRE AS BANDEJAS; POSSUIR ARREMATES SUPERIOR E INFERIOR PARA MELHOR RESISTÊNCIA DA ESTANTE;							
9	ARQUIVO DE PASTA SUSPENSAS 40MM - ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MADEIRA(MDP) COM COMPOSTO NO MÍNIMO POR 4 GAVETAS, COM PORTA ETIQUETA E PUXADOR TIPO ALÇA EM CADA GAVETA. TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, FUNDO E GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES NA MEDIDAS 1210MM(L) X 425MM(P). DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) GAVETAS COM AS FRENTES CONFECCIONADAS EM MDP NA MEDIDA DE 441MM(L) X 305MM(A) E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM GALVALUME NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRASEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM GALVALUME CHAPA 20 (0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA AO FUNDO E 2(DUAS) CANTONEIRAS	UND	PANDIN	5	5	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - MÓVEIS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM GALVALUME CHAPA 20 (0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ-DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTES 98MM(A) X 60MM(L) X 473MM(P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO NO MÍNIMO 26 (0,45MM), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM GALVALUME NO MÍNIMO CHAPA 20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA. DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVERÃO SER POR TRILHO CORREDIÇA, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 470MMX450MMX1350MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.								



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - M�VEIS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	ARM�RIO COPA/COZINHA MATERIAL: A�O INOXID�VEL , TIPO: BALC�O , ACABAMENTO SUPERFICIAL: LISO , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,70 M, ALTURA: 0,85 M, CARACTER�STICAS ADICIONAIS: PORTAS CORREDI�AS	UND	TELASUL	10	10	20	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
11	BERC�O COM ROD�ZIOS: - COR: BRANCO; - BASE: COMPOSTA POR BARRAS E PAINEL DE MDF FIXADOS POR PREGO DE A�O GALVANIZADO, FIXA�O DA BASE ENTRE CABECEIRA / PESEIRA ATRAV�S DE PARAFUSO COM PORCA CIL�NDRICA. CABECEIRA / PESEIRA: MADEIRA AGLOMERADA MDP COM FITAS DE BORDA E MINI SAPATA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). GRADE EM MDF, FIXA�O ENTRE GRADE E CABECEIRA / PESEIRA ATRAV�S DE PARAFUSO COM PORCA CIL�NDRICA. - PINTURA / ACABAMENTO: PINTURA UV ALTO BRILHO. - CARACTER�STICAS: SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, GRADE COM 3 REGULAGENS DE ALTURA. - KIT DE 04 ROD�ZIOS DE APROXIMADAMENTE 50 MM. DIMENS�ES APROXIMADAS: (L X A X C) 0,64 X 0,76 X 1,30 M. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA : 01 ANO	UND	PEROBA	15	15	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
12	COLCH�O PARA BERC�O: - ESTRUTURA DO COLCH�O: ESPUMA. - DENSIDADE: D18. - REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLI�STER. - PESO SUPOSTADO DO PRODUTO: 30 KG. - DIMENS�ES APROXIMADAS: (L X A X P) 0,60 X 0,10 X 1,30 M. - CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	PROBEL	15	15	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
13	COLCHONETE PARA DORMIR, TAMANHOS 1,20X60X40.	UND	PRORELA X	25	25	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
14	ROUPEIRO DE A�O - 08 CORPOS E 32 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTER�STICAS: ROUPEIRO DE A�O COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZA�O DE PARAFUSOS, POSSUI 8 V�O COM 4 PORTAS EM A�O SOBREPOSTAS EM CADA V�O COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO V�O. FECHAMENTO ATRAV�S DE	UND	PANDIN	10	10	20	R\$ 3.900,00	R\$ 78.000,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 06 - M�VEIS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILA�O EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA V�O; P�S REMOV�VEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM S�RIE EM V�RIOS V�OS CONT�NUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO � BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROST�TICA A P� (TINTA EP�XI) COM CAMADA DE 30 A 40 M�CRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 �C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROST�TICA L�QUIDA (ESMALTE SINT�TICO) COM CAMADA DE 30 A 40 M�CRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 �C, NA COR A DEFINIR. DIMENS�ES: 1930X2760X400MM (AXLXP) COM VARIA�O DE +/- 5%; � MONTAGEM DO M�VEL � REALIZADA ATRAV�S DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO M�VEL, ELIMINANDO A APAR�NCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER �S EXIG�NCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILI�RIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAV�S DE APRESENTA�O DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGON�MICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE � VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A AN�LISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRI�O T�CNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MEN�O A NORMA NR-17, AN�LISE E CONCLUS�O, DATA E VALIDADE. SER�O DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRE�OS DA LICITANTE QUE N�O APRESENT�LOS.							
TOTAL								R\$ 365.500,0 0



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CADEIRA SECRET�RIA DE ESCRIT�RIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM ROD�ZIOS E SEM BRA�O, FIXA 04 P�S. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA	UND	NEW MOBILI	5	5	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
2	CADEIRA PL�STICA TIPO POLTRONA COM BRA�O, EMPILH�VEIS, NAS CORES BRANCA OU VERDE, MEDINDO 40 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA DO CH�O AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTE�O CONTRA RAIOS SOLARES. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR AT� 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, N�O RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER � NORMA NBR 14776 QUANTO �S DIMENS�ES E � RESIST�NCIA E TER SELO DE CERTIFICA�O DO INMETRO. AS MEDIDAS SOMENTE PODER�O VARIAR, NO M�XIMO AT� 2 CM. NAS DIMENS�ES ESTABELECIDAS.	UND	IBAP	50	50	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
3	CADEIRA S/ BRA�O; ESTRUTURA EM RESINA SINT�TICA DE ALTA QUALIDADE; COR BRANCA; SUPORTA PESO DE AT� 120 KG; DIMENS�ES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 50 X 5 CM.	UND	IBAP	50	50	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
4	MESA QUADRADA MONOBLOCO 70 X 70 COR BRANCA (QUATRO LUGARES).	UND	IBAP	100	100	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
5	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRA�OS COM 05 (CINCO) RODIZIOS EM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANAT�MICA DE POLIURETANO FLEX�VEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALI�NCIA	UND	NEW MOBILI	5	5	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;							
6	CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO, MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	CJ	NEW MOBILI	20	20	40	R\$ 2.900,00	R\$ 116.000,00
7	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.	UND	NEW MOBILI	10	10	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
8	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 4 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM	UND	NEW MOBILI	10	10	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	POLIPROPILENO E SAPATAS, SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.							
9	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM	UND	STALO	10	10	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
10	POLTRONA DIRETOR FIXA PARA INTERLOCUÇÃO - NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. FIXA, ESPALDAR MÉDIO, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES ESTRUTURADAS EM MONOBLOCO DE COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. TAL ESTRUTURAL É PROVIDO DE FURAÇÃO PARA ACOPLAMENTO DA ESTRUTURA (BASE), NA PORÇÃO DO ASSENTO, COM MEDIDA DE FUROS DE 160 X 200. POR MEIO DE ADESIVO DE CONTATO À BASE DE UREIA E FORMOL, AO ESTRUTURAL SUPRA ESPECIFICADO, SÃO FIXADAS DUAS ALMOFADAS INDEPENDENTES PARA ASSENTO E PARA ENCOSTO DE ESPUMA DE PÓLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA (MOLDADA), COM ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA ÚTIL 500 MM X 450 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE E 60 MM DE	UND	NEW MOBILI	10	10	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR/TOTAL
	ESPESSURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA ÚTIL 500 MM X 500 MM EXTENSÃO VERTICAL. ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO DOTADAS DE GOMOS LATERAIS, OU SEJA, HÁ FAIXAS NAS DUAS LATERAIS, NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA O ASSENTO E VERTICAL PARA O ENCOSTO, QUE APRESENTAM RESSALTO EM RELAÇÃO À ÁREA FRONTAL DAS ESPUMAS. ACABAMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO, ALÉM DO REVESTIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE MANTA DE ESPUMA LAMINADA, ENTRE A ESPUMA INJETADA E O REVESTIMENTO, DE MODO A AFERIR A ESTÉTICA DESEJADA, RECOBRINDO TODO O MONOBLOCO DE ASSENTO E ENCOSTO, COM ACABAMENTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE COSTURAS. ESTRUTURA FIXA DO TIPO BALANÇO, OU EM "S", ONDE O ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA A PARTIR DE UM TUBO ELÍPTICO DE AÇO CARBONO, CUJAS MEDIDAS MÍNIMAS SÃO 20 X 45 X 1,90 MM. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO MANUFATURADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO. BRAÇOS MANUFATURADOS A PARTIR DO PROLONGAMENTO DAS PERNAS DA ESTRUTURA, ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO, UNINDO-OS E, PORTANTO, AUXILIANDO NA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DO MONOBLOCO. APOIA BRAÇO INJETADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE PELE INTEGRAL, COR PRETA, COM TEXTURA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS COMPONENTES EM AÇO DA ESTRUTURA POR MEIO DE GALVANOPLASTIA POR IMERSÃO ELETROLÍTICA							



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	<p>PARA DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL E CROMO, AFERINDO AO FINAL ASPECTO CROMADO POLIDO. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17. PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DECLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>							



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. CONJUNTO MECÂNICO DESTINADO AO REPOUSO DOS BRAÇOS, COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, COM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D45 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO POLYESTER NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, COPO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA	UND	NEW MOBILI	25	25	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRI�O	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	PARA APOIO DA REGI�O LOMBAR; DIMENS�ES DE ASSENTO (MM): 450 PROFUNDIDADE (DE SUPERF�CIE) X 450 LARGURA X 70 DE ESPESSURA M�NIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENS�ES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS P�S A CABECEIRA DO ENCOSTO: 880 X ALTURA DA PONTEIRA DOS P�S A AO ASSENTO: 470; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRU�O MEC�NICA DE A�O CARBONO ABNT 1008/1020 NAS DIMENS�ES DE DI�METRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,50MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MEC�NICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE A�O OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMB�M TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE A�O; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; ESTRUTURA MET�LICA DEVER� RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZA�O ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EP�XI-P� NA COR PRETA; NA LOCALIZA�O DOS FUROS S�O INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXA�O COM GARRAS, FABRICADA EM A�O CARBONO. COM 12 MESES (1 ANO), NO M�NIMO, DE GARANTIA CONTRA V�CIOS OU DEFEITOS DE FABRICA�O. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIG�NCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILI�RIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINIST�RIO DO TRABALHO E DO EMPREGO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLIC�VEIS DO							



Prefeitura Municipal Mucambo



LOTE 07 - CADEIRAS E MESAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	FME	FUNDEB	TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
	SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORA N.º 13962/06 DESTINADA A CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 15878/10 REFERENTE A POLTRONAS DE AUDITÓRIO, 13061/13 REFERENTE A CADEIRAS SOBRE LONGARINAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO - ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA, MÉDICO DO TRABALHO AUTORIZADO PELO CRM, E FISIOTERAPEUTA AUTORIZADA PELO CREFITO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.							
TOTAL								R\$ 240.200,00